

lidade do enquadramento, da exposição e da bibliografia, e aos métodos de ensino propostos, em relação com a natureza da matéria em causa.

VII — Existindo uma pluralidade de candidatos a concurso, a respectiva ordenação resultará de uma ponderação que, fundamentada nos

pareceres para o efeito elaborados pelo júri, levará em conta o mérito absoluto e o mérito relativo dos candidatos. Para esse efeito, o júri poderá recorrer à tabela de critérios e factores que se indica seguidamente e à fórmula acompanhante:

| Critérios | Peso dos critérios | Factores | Pesos dos factores |
|------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Mérito Científico (MC) | 0,40 | Produção Científica (PC) | 0,50 |
| | | Coordenação e realização de Projectos Científicos (CRPC) | 0,15 |
| | | Constituição de Equipas Científicas (CEC) | 0,15 |
| | | Intervenção na Comunidade Científica e Profissional (ICCP) | 0,10 |
| | | Dinamização da Actividade Científica (DAC) | 0,10 |
| Mérito Pedagógico (MP) | 0,30 | Coordenação e Gestão de Projectos Pedagógicos (CGPP) | 0,30 |
| | | Produção de Material Pedagógico (PMP) | 0,30 |
| | | Actividade Lectiva (AL) | 0,40 |
| Relatório (R) | 0,30 | Programa (P) | 0,30 |
| | | Conteúdos e Bibliografia (CB) | 0,40 |
| | | Métodos (M) | 0,30 |

A Pontuação Final (PF) de cada candidato, mediante ponderação do júri, poderá ser obtida pela seguinte fórmula:

$$PF = MC \times (PC + CRPC + CEC + ICCP + DAC) + MP \times (CGPP + PMP + AL) + R \times (P + CB + M)$$

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 52.º do ECDU.

IX — O Júri tem a constituição seguinte:

Presidente — Doutor Fernando Ramôa Ribeiro — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor João Luis Bettencourt da Câmara, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Manuel Carlos Ferreira Silva, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Doutor João Ferreira de Almeida, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Doutor Hermanto Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático da Universidade Aberta;

Doutora Maria da Conceição Alves Pinto, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra.

X — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

201753004

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11440/2009

Por despacho de 13 de Abril de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Paulo Alexandre Vicente dos Santos João — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da mesma data (03-04-2009).

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

24 de Abril de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.
301720523

Despacho (extracto) n.º 11441/2009

Por despacho de 25 de Março de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Dr. Daniel Rodrigues Faceira — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado a Tempo Integral (sem exclusividade), com efeitos a partir de 25 de Março de 2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

28 de Abril de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.
301730235

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 11442/2009

Por despacho de 29 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

José Eduardo Alves Jana — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto em regime de tempo parcial (20%) e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Novembro de 2008 e com término a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

29 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.
201750729

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 11443/2009

Por despacho de 06 de Abril de 2009, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com o mestre Olivério de Paiva Ribeiro, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei 185/81 de 1 de Julho, em regime de exclusividade com a remuneração mensal de 3 028.14 €, escalão 1, índice 185, para a Escola Superior de Saúde, com efeitos à data de 11 de Fevereiro de 2009.

5 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.
201753686